



Médio Tejo

Comunidade Inter-municipal

ALCAREÇA, ALCOBREIA, CONSTÂNCIA, ENTRONCAMENTO, FERREIRA DO ZEZERE, NAIÇÃO, OUREM, SARDOAL, TOMAR, TORRES NOVAS, VILA NOVA DA BARQUINHA

Declaração de pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2023

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que a CIM Médio Tejo não tem pagamentos em atraso.

Tomar, 14 de Março de 2024

O Presidente do Conselho Intermunicipal da
CIM Médio Tejo



(Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos dos Reis)